

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA  
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza  
Oficiala Interina

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 56969 LIVRO : 0 Pag: 0 em 13/12/2022  
e registrado nesta data sob o n. 46208 ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 1565 002 038532  
Averbação Nº: 63

Apresentante.....: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH  
Valor Base.....: R\$ 419,04  
Natureza do Título.....: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Emolumentos .....	R\$	202,40
Taxa Fiscalização .....	R\$	143,73
FECOM .....	R\$	55,31
Def. Pública .....	R\$	5,37
PGE .....	R\$	8,04
FMMPBA .....		4,19
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>419,04</b>



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DATADA DE 20/09/2022.

Salvador, 15 de Dezembro de 2022.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES  
OFICIALA SUBSTITUTA

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues  
Oficiala Substituta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

1º RTDP  
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues  
Presidência Substituta

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022 às 09:30 horas, os abaixo assinados, membros da Assembleia Geral do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, reuniram-se na sede do instituto na Rua das Hortênsias, n°. 668, 5º andar, Pituba, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina os arts. 23 e 24 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO**, presidente do Conselho de Administração, que designou para secretário o Sr. **PAULO VIEIRA SANTOS**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião, que tem os seguintes objetivos: a) Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social; b) O que ocorrer. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Superintendente do IGH, **SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, que, tratando sobre o item “a” da pauta destacou a dificuldade que o Instituto vem encontrando para proceder a abertura de novas filiais. O presidente ressaltou que um fator que tem contribuído para a morosidade na emissão dos CNPJs das filiais são os constantes indeferimentos por parte da Receita Federal do Brasil, sob o argumento de que os objetivos do Instituto elencados no estatuto supostamente não correspondem aos CNAES informados. Assim, visando adequar o Estatuto às exigências da RFB, faz-se necessária a sua alteração, para elencar os objetivos do Instituto com redações exatamente idênticas àquelas previstas no CNAE. Feitas tais considerações foram apresentadas as seguintes sugestões de alteração do Estatuto Social: Alteração do parágrafo único do art. 3º, o qual passará a ter a seguinte redação: “*PARÁGRAFO ÚNICO: O Instituto poderá abrir filiais, escritórios, dependências e/ou instalações em outras cidades e estados, no Brasil ou no exterior, sendo esta uma atribuição conferida à Superintendência do Instituto, mediante expedição de Resolução, na qual deverão constar as informações sobre o município e estado no qual a respectiva filial será instalada, bem como o endereço onde a filial deverá funcionar e demais informações pertinentes.*”. Alteração do art. 4º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “*ARTIGO 4º: O Instituto poderá desenvolver as seguintes atividades: I. 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; II. 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; III. 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; IV. 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para*

15/12/22-

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
46208-53

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Shirley...  
1º Of. de Souza Rodrigues  
Oficiala Substituta

realização de exames complementares; V. 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; VI. 8630-5/04 Atividade odontológica; VII. 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; VIII. 8621-6/01 Uti móvel; IX. 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel; X. 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; XI. 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH visam o alcance dos seguintes objetivos institucionais: I - Prestação de serviços de promoção e assistência em saúde em âmbito hospitalar e ambulatorial, bem como, administração e gestão em saúde, nos setores médico hospitalar, ambulatorial e sanitário, seja através da rede de saúde

pública, privada ou suplementar, desenvolvendo as atividades curativas de saúde. II - Propiciar e assegurar o uso de seus serviços em âmbito universal, de forma a receber e tratar indistintamente os portadores de enfermidades, sem distinção de situação econômica, raça, credo, nacionalidade ou qualquer outra espécie, numa perspectiva de maior humanização deste segmento, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva; III - Desenvolver aprimoramento tecnológico das ações de saúde; IV - Opinar, quando solicitado pelo Poder Executivo, sobre o desenvolvimento de políticas preventivas de saúde; V - Propagação, desenvolvimento, incentivo, ensino e expressão dos conceitos de saúde, visando ao benefício do ser humano em todas as suas diferentes formas; VI - Promoção e a realização de projetos e/ou eventos sociais, educativos e acadêmicos, sempre ligados à área da saúde; VII - Participação, o apoio e a colaboração com projetos, eventos e programas, ligados à área da saúde, da medicina e do direito médico; VIII – Propor aos poderes a adoção de providencias e edição de normas com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a assistência à saúde dos doentes, idosos, crianças e adolescentes carentes; IX - Exercer ação da integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais, valorizando os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade; X – Promover, participar e fomentar o ensino, pesquisa, treinamento e capacitação de profissionais e atores sociais, bem como firmar convênios, contratos ou instrumentos congêneres nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, cidadania, administração penitenciária e

15/12/22 -  
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
46208-63

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO  
E HUMANIZAÇÃO - IGH**

ressocialização, ou qualquer outra área que venha a proporcionar benefícios à sociedade. XI – Prestação de Serviços de Saúde através de ambulâncias, UTI Móvel, dentre outros meios correlacionados; XII – Prestação de serviços móveis de atenção às urgências em saúde; XIII – Realização de outras atividades profissionais ligadas à saúde; XIV – Prestação de serviços de saúde através do fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes em domicílio; XV - Prestação de serviços de saúde através de telemedicina, atendimento remoto e outras modalidades que utilizem ferramentas de tecnologia de comunicação; XVI – Promover, fomentar e/ou realizar atividades ligadas à educação e cultura, tais como ações de ensino e pesquisa, educação profissionalizante, educação infantil, ensino superior e pós-graduação, educação continuada em saúde, residência médica, seja por atuação própria ou em parceria com outras instituições atuantes na referida área; XVII – Promover, fomentar e participar de projetos voltados para o desenvolvimento de pesquisa, tecnologia e inovação; XVIII – Participar de projetos voltados para a melhoria das condições de vida de populações consideradas socialmente vulneráveis, tais como idosos, crianças, população negra, indígenas, dentre outras.”. A proposta de alteração do Estatuto Social foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia Geral. Em seguida, foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **PAULO VIEIRA SANTOS**, secretário dessa Assembleia, pelo presidente do Conselho de Administração e pelos demais presentes.

**JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO**

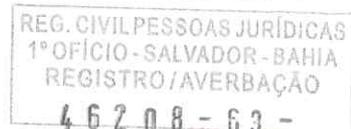
Presidente  
(CPF 084.582.515-15)



**INOCÊNCIO MAIA MATOS**

Associado/Membro do Conselho de Administração  
(CPF 018.206.055-15)

15/12/22



**JOSÉ CLAUDIO ROCHA**

Associado/Membro do Conselho de Administração  
(CPF 355.436.045-72)

*Handwritten signature in blue ink.*

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO  
E HUMANIZAÇÃO - IGH

*[Handwritten Signature]*  
DEISE SANATANA DE JESUS BARBOSA

Associada/Membro do Conselho de Administração  
(CPF 891.431.245-34)

*[Handwritten Signature]*  
SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO

Associada/Membro do Conselho Fiscal  
(CPF 338.915.245-87)

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DO CARMO SILVA LESSA

Associada/Membro do Conselho Fiscal  
(CPF 092.834.805-97)

*[Handwritten Signature]*  
PAULO VIEIRA SANTOS

Associado/Secretário da Assembleia/Membro do Conselho Fiscal  
(CPF 449.692.795-00)

*[Handwritten Signature]*  
MARIA CECILIA MURICY FACÓ

Associada  
(CPF 003.839.455-34)

*[Handwritten Signature]*  
JANYRA BRITO BITTENCOURT

Associada  
(CPF 499.471.175-53)

*[Handwritten Signature]*  
MARIA OLIVIA BITTENCOURT DE MENDONÇA

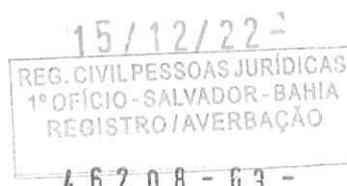
Associada  
(CPF 457.702.205-20)

*[Handwritten Signature]*  
CYNTHIA FACÓ BITTENCOURT

Associada  
(CPF 458.248.275-91)

*[Handwritten Signature]*  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Superintendente  
(CPF 821.110.735-04)



*[Handwritten Signature]*